



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 03/2018

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 27 de abril de 2018

____ Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho, no Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segundo secretários, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e Diogo Miguel Lopes Lourenço. _____

____ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

____ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Vitor Manuel Mineiro Lourenço, Fernando José Cordeiro Gonçalves Correia Caldeira, Albertina Maria Jorge Rodrigues Fragoso Gaspar, Diogo Miguel Lopes Lourenço, José Miguel Mendes Pina, Pedro Miguel Paulino Baeta e Rui Manuel Francisco Ferreira e Joaquim Fernando Gomes Jerónimo. _____

____ Pelo Partido Socialista: Rui Luis Fernandes Corado, Diogo Ricardo Cardoso Antão, António Manuel Estevão Amante e Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos. _____

____ Pelo PPD/PSD: Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo e Joana Botelho Correia. _____

____ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral. _____

____ Faltaram os membros: Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, Sónia Maria Cunha Ferreira de Almeida, Patricia Alexandra Miranda Lopes, Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco, e José António de Miranda Henriques. _____

____ Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-Presidente Luis Soares, a Senhora Vereadora Carla Alves e os Senhores Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz. _____

____ **Justificação de Faltas:** _____

____ Foram presentes as comunicações dos membros: José Henriques, datada de 23 de abril, a informar que por motivos de saúde, não seria possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a sua substituição pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia; Cláudia Joaquim, datada de 26 de abril, a comunicar da sua impossibilidade em comparecer à presente sessão, por motivos profissionais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

termos da lei; Patricia Lopes, datada de 26 de abril, a informar que por motivos pessoais, não seria possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, assim como a sua substituição nos termos da lei; Duarte Pacheco, datada de 26 de abril, a comunicar da sua impossibilidade em comparecer à presente sessão, por se encontrar ausente do concelho por compromissos previamente assumidos, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Sónia Almeida, datada de 26 de abril, a informar que por motivos profissionais, não seria possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, assim como a sua substituição nos termos da lei. _____

_____ A mesa aceitou as justificações das faltas e as substituições requeridas. _____

_____ O Senhor Presidente começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia e o público em geral. _____

_____ Seguidamente convidou o membro Diogo Lourenço para integrar a mesa da Assembleia Municipal, atendendo a que a segunda secretária, Patricia Lopes, pediu a sua substituição e justificação da sua falta. _____

_____ **Expediente:** _____

_____ Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente: _____

_____ Da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópias das atas das reuniões da Câmara de 03,17, 23, 25 e 30 de janeiro; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a remeter projeto de resolução do PEV – Reconhecimento da elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha para efeitos de ajudas da PAC; da **Associação Nacional de Assembleias Municipais** a enviar informação referente ao 1.º Congresso da ANAM e resenha das intervenções do 2.º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleia Municipal; da **Federação Portuguesa de Futebol** a acusar a receção e a agradecer o voto de louvor enviado; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a remeter pergunta dirigida ao Ministério das Finanças sobre a falta de apoios às Juntas de Freguesias para o serviço de entrega das declarações de IRS; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópia da ata da reunião da Câmara de 07 de fevereiro de 2018; da **Associação Cultural e Recreativa de Sabugos** a convidar para o almoço de aniversário da Associação; da **Associação Nacional das Assembleias Municipais** a enviar informação referente ao 1.º Congresso da ANAM; do **Movimento Democrático das Mulheres** a acusar a receção e a agradecer a Saudação enviada; da **Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço** a convidar para presença na prova de atletismo “Sobral a Correr”, Troféu José Manuel Gil Alves; e da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



voto de felicitação a José Manuel Nunes aprovado por unanimidade em reunião de Câmara; da **Associação Recreativa e Cultural de Via Galega** a convidar para o almoço de aniversário da Associação. _____

_____ O Senhor Presidente informou que tinha solicitado a opinião dos líderes de bancada relativamente a uma possível adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais. Disse, ainda, que também as Assembleias Municipais do Oeste tinham sido sondadas no mesmo sentido, para que fosse averiguasse da possibilidade de adesão à ANAM, tendo-se concluído que no Oeste, esta matéria, não tinha tido grande acolhimento por parte os partidos políticos. Terminou referindo que transmitiu ao Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal do Oeste que se assim o entender poderá fazer-se um debate para falar no assunto, apesar de não haver grande acolhimento para avançar, frisando que no próximo dia 30 de abril realizar-se-á a reunião da assembleia intermunicipal do oeste e que certamente o assunto será debatido e terá novos desenvolvimentos. _____

_____ **Período Antes da Ordem do Dia:** _____

_____ O Senhor Presidente referiu que, neste momento, os vários grupos representados na Assembleia Municipal, caso pretendessem, podiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. _____

_____ O membro Vitor Lourenço informou que a bancada da CDU pretendia apresentar uma de moção, que a seguir se transcreve: _____

_____ **“ Moção** _____

_____ **Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril** _____

_____ *A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.* _____

_____ *O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.* _____

_____ *Indiferentes à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, os consecutivos Governos continuam a desvalorizar o Poder Local, muitas vezes procurando subverter o Poder Local Democrático, dando expressão a tentativas de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril.* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira. _____

____ A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. _____

____ As comemorações da Revolução de Abril realizadas em Sobral de Monte Agraço, foram um momento para afirmar o Poder Local Democrático, na recusa de políticas dirigidas contra o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. ____

____ O Povo veio à Rua participou em grande número nas várias iniciativas que ocorreram nestas Comemorações, numa convergência de unidade em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa. _____

____ Congratulamo-nos com todos os Eleitos Locais, com os Trabalhadores, com o Movimento Associativo e com toda a População que se associou a estas Comemorações dos 44 anos da Revolução de Abril. _____

____ Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida a 27 de Abril de 2018, delibera: _____

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa. _____
2. Apelar aos eleitos, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, que se associaram às comemorações do 25 de Abril, que se mantenham sempre presentes, na afirmação constante do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos populares. _____

____ CDU – Coligação Democrática Unitária _____

____ Sobral de Monte Agraço, 27 de Abril de 2018. _____

____ Esta Moção depois de aprovada é para ser publicitada nos meios próprios do Município, enviada às Juntas e Assembleias de freguesia e à Associação 25 de Abril.” _____

____ Colocada à votação a moção apresentada pela bancada da CDU foi a mesma aprovada por maioria, com três abstenções sendo duas do PPD/PSD e uma do CDS/PP. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ O membro Rui Corado, com a anuência do Senhor Presidente, disse que relativamente à moção apresentada gostaria de apresentar uma declaração de voto, mencionando apenas: “25 de Abril ponto, 25 de Abril ponto, 25 de Abril ponto, 25 de Abril ponto”. Referiu ainda que não é necessário tanto palavreado para transmitir ideias elencadas para defender o 25 de Abril, acentuando que na moção apresentada constam ideias que não subscreve na totalidade e com as quais não se identifica, o que não o impede de aprovar a moção, pois não se deve nunca vetar o 25 de Abril. _____

____ Seguidamente, o membro Diogo Antão informou que a bancada do PS, pretendia apresentar uma moção, a qual se passa a transcrever: _____

____ “ **Moção** _____

____ *Em 1886, em Chicago, uma manifestação de trabalhadores reivindicou a jornada de trabalho de 8 horas diárias e nesse dia teve início uma greve Geral nos Estado Unidos.* _____

____ *Na sequencia destes acontecimentos ocorreram mortes de policias e manifestantes, tendo cinco sindicalistas sido condenados à morte e três a prisão perpétua.* _____

____ *Três anos mais tarde de 1889, a segunda Internacional Socialista reunida em Paris decidiu convocar anualmente uma manifestação com o mesmo objectivo – a jornada diária de 8 horas de trabalho.* _____

____ *No 1º de Maio de 1891, uma manifestação em França que resultou na morte de 10 Manifestantes, foi a causa da proclamação do 1º de Maio como das Internacional de reivindicação das condições laborais.* _____

____ *Em 1919 o governo Francês, promulgou o regime laboral de 8 horas diárias e instituiu o 1º de Maio como feriado, o que foi seguido por muitos outros países.* _____

____ *Em Portugal só desde a revolução de abril de 1974 este dia é festejado livremente, sendo que durante o Estado Novo este dia qualquer alusão ao 1º de Maio ou à sua comemoração eram reprimidas.* _____

____ *Hoje, a jornada de trabalho de 8 horas diárias parece-nos uma coisa comum e um direito adquirido. Lembremos nesta data todos os que se bateram e morreram para que seja uma realidade.* _____

____ *Saudemos pois os sindicatos e demais organizações representativas dos trabalhadores que mantem acesa a chama reivindicativa e de esperança que esta data representa.* _____

____ *Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2018* _____

____ *O Grupo Municipal do Partido Socialista”* _____

____ Colocada à votação a moção apresentada pela bancada do PS, foi a mesma aprovada por unanimidade. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Em seguida, o membro Sérgio Bogalho informou que a bancada da CDU, pretendia apresentar uma moção, a qual se transcreve: _____

____ **“Moção** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) *A saúde é um valor individual, que determina a qualidade de vida de cada um, mas também um valor coletivo, que influencia o desenvolvimento sustentado da comunidade;*
- b) *Os cuidados de saúde primários, conforme defende a Organização Mundial de Saúde (OMS), são a chave para uma promoção de saúde de carácter universal: constituindo-se como uma central de coordenação da navegação dos doentes no próprio sistema de saúde, os cuidados primários suportam-se, ainda, nos importantes pressupostos da prevenção da doença, da deteção precoce, da participação dos doentes na tomada de decisão sobre a sua saúde e também na criação de pontes com familiares e comunidades, pelo que requerem recursos e investimentos adequados; _____*
- c) *No território servido pelo Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul (ACES Oeste Sul), correspondente aos Concelhos de Torres Vedras, Mafra, Lourinhã, Cadaval e Sobral de Monte Agraço, é efetiva a falta de profissionais de medicina geral e familiar, verificando-se a premente necessidade de contratar mais 20 médicos para servir, adequadamente, uma população residente de 210.812 habitantes (PORDATA, 2016); ____*
- d) *Pese embora a evidente carência de recursos humanos neste ACES, verifica-se que, de acordo com o quadro anexo ao Aviso n.º 3023-A/ 2018, de 6 de março, intitulado “Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar”, apenas lhe foram atribuídas três vagas (duas para Mafra Norte e Leste e uma para Torres Vedras), quando outros Agrupamentos, com um reduzido número de utentes sem médico de família, foram distinguidos com mais vagas, pelo que este procedimento não atende ao critério das maiores carências; _____*
- e) *A saúde constitui um direito constitucional, incumbindo ao Estado “garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde”, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa. ____*

____ Face ao exposto, na defesa do superior interesse público, o Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul reunido no passado dia 10 de março, deliberou solicitar a Sua Excelência o Ministro da Saúde que, assegurando a equidade no acesso aos cuidados de saúde primários, desenvolva as urgentes diligências com vista à contratação dos necessários profissionais de medicina geral e familiar para servir as populações abrangidas pelo ACES Oeste Sul. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Mais deliberou dar conhecimento desta moção ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP. _____

____ A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço na sua Sessão do dia 27 de Abril de 2018 delibere associar-se à preocupação demonstrada pelo Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul e reivindicar também a colocação do médico de família ainda em falta no Concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

____ Caso aprovada a moção, deverá ser enviada ao Presidente do Conselho da Comunidade do Aces, ao Director do ACES, ao Sr. Ministro da Saúde e ao Sr. Presidente da ARS LVT. _____

____ Os eleitos da CDU _____

____ 27 de abril 2018” _____

____ O membro Rui Corado disse que para além da falta de médicos é de salientar também o débil sistema informático que suporta o ato médico, na medida em que este está constantemente a “ir abaixo” o que causa sucessivos atrasos e vários constrangimentos, sendo que seria, de todo, relevante ponderar a sua substituição ou a remodelação do atual sistema informático num futuro próximo. _____

____ Colocada à votação a moção apresentada pela bancada da CDU, foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

____ O membro Rui Corado informou que bancada do PS pretendia apresentar uma saudação. Neste sentido e com a anuência do Senhor Presidente, o membro Rui Corado começou por proceder à leitura da saudação, que a seguir se transcreve: _____

____ “**Saudação** _____

____ Há mais e uma década José Manuel Nunes escolheu o nosso Concelho para viver. _____

____ Como cidadão participa ativamente nos processos eleitorais e já por diversas vezes foi mandatário das campanhas eleitorais do PS. Nada de mais! Por escolha sua, respira o ar que nós respiramos, bebe da água que nós bebemos e todos os dias enche os olhos de uma paisagem que é só nossa. Uma vida pacata diria eu. _____

____ Contudo José Manuel Nunes é um Cidadão do Mundo. Jornalista e Radialista foi este ano distinguido pela Sociedade Portuguesa de autores com o prémio Igrejas Caeiro, atribuído anualmente a uma personalidade da rádio em Portugal cujos méritos estejam há muito reconhecidos em qualquer área deste meio de comunicação. É o mais importante prémio atribuído na área da rádio. _____

____ Iniciou a sua vida profissional na Rádio Renascença-Emissora Católica Portuguesa, fez o seu primeiro programa aos 16 anos tendo entrado nos quadros daquela rádio em 1968. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ Em 1973, emigrou para a Alemanha, onde fez parte dos quadros da Deutsche Welle onde, pelos serviços prestados foi condecorado pelo Presidente da República Federal Alemã. Regressado a Portugal, na RDP foi autor do programa “Contraponto”, e, posteriormente, chefou a Antena1. _____

___ Fez parte dos quadros da Teledifusão de Macau em 1983; assumiu as funções de diretor de programas da RDP, cargo que ocupou de 1984 a 1991. Esteve na génese da criação da campanha “Pirilampo Mágico” e do Prémio Jovens Músicos, que ainda hoje se realizam. _____

___ Fez parte da administração da Orquestra Clássica do Porto e, em 1992, foi nomeado diretor da Antena 2, onde se manteve até ser nomeado presidente do conselho de administração da RDP, em 1995, cargo que exerceu até 2002. _____

___ Segundo comunicado da SPA, o programa “Página 1”, transmitido ainda antes do 25 de Abril de 1974, “foi um dos programas mais importantes da rádio portuguesa, que muito contribuiu para divulgar as vozes que foram ajudando a construir o clima político, social e cultural que deu origem ao triunfo do 25 de Abril”. _____

___ Nada de mais! Mas o bastante para sentirmos orgulho em ter no nosso concelho alguém que ao longo da sua vida e com a sua postura e ação contribuiu para termos hoje, política, social e culturalmente um Portugal melhor. _____

___ José Manuel Nunes é um homem de afetos e é com afeto que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço o saúda e felicita por este prestigioso prémio. _____

___ Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2018 _____

___ O Grupo Municipal do Partido Socialista” _____

___ O membro Sérgio Bogalho informou que a bancada da CDU nada tinha a opor à saudação apresentada, referindo que o Senhor José Manuel Nunes reside no concelho do Sobral há cerca de dez anos, mas que até hoje não foi visível no seu trabalho qualquer menção ao concelho. Mais acrescentou que, apenas o conhece por ter sido mandatário do PS no concelho. Conclui, dizendo que o prémio atribuído é merecido e meritório. _____

___ O Senhor Presidente informou que telefonou em seu nome e em nome da Assembleia Municipal ao Senhor José Manuel Nunes a felicitá-lo pelo recebimento do prémio Igrejas Caeiro.

___ Colocado à votação a saudação apresentada pela bancada do PS, foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

___ Seguidamente, o membro Sofia Meireles informou que a bancada do PS, pretendia apresentar uma recomendação, a qual se passa transcreve: _____

___ **“Recomendação** _____

___ **Passe social intermodal** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ Considerando que: _____

1. Muitos munícipes das três freguesias de Sobral de Monte Agraço têm de se deslocar diariamente para Lisboa para trabalharem ou estudarem; _____
2. O Sobral de Monte Agraço é um dos concelhos limítrofes de Lisboa mais carenciado de uma rede transportes públicos que assegure de forma económica, eficaz e regular os movimentos diários pendulares para Lisboa; _____
3. O perfil socioeconómico de muita da população do concelho não lhe permite suportar o custo atual do transporte público rodoviário; _____
4. Pela inadequação do traçado, pelo tempo despendido no trajeto, pelo horário, pela falta de regularidade e pelo custo mensal, a linha do Oeste não é uma alternativa viável para deslocações pendulares entre o Concelho do Sobral e Lisboa; _____
5. Estão a ser apresentados na Assembleia da República projetos de Lei sobre o alargamento da atual rede de passes sociais e a criação de passe social intermodal; _____
6. Considerando que a população do Concelho de Sobral de Monte Agraço está a ser fortemente penalizada pelos atuais custos dos transportes. _____

____ O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de dia 27 de abril de 2018 delibera: _____

1. Solicitar a todos os Grupos Parlamentares que o Município de Sobral de Monte Agraço seja incluído em qualquer futuro sistema de passe social intermodal que venha a ser criado; _____
2. Recomendar à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço que envide todos os esforços e contacte todas as entidades envolvidas neste processo por forma a atingir o objetivo do ponto 1. _____

____ O membro António Amante questionou se a Assembleia Municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da existência de um projeto que visa a criação de um Passe Social Intermodal, enquanto elemento estruturante de uma política de transportes coerente na Área Metropolitana de Lisboa (AML). _____

____ O Senhor Presidente comunicou ao membro António Amante que as questões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara nesse âmbito serão feitas no ponto da ordem do dia "outros assuntos". _____

____ Colocada à votação a recomendação apresentada pela bancada do PS foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ O membro José Pina informou que bancada da CDU pretendia apresentar uma moção. Neste sentido e com a anuência do Senhor Presidente, o membro José Pina começou por proceder à leitura da saudação, que a seguir se transcreve: _____

___ **“Moção de tomada de posição.** _____

___ *Abril é um mês de celebração.* _____

___ *O vinte e cinco de Abril continua presente nos corações dos Sobralenses e na vontade de construir um Portugal democrático, independente e de um futuro melhor.* _____

___ *Abril celebra o nascimento de condições sociais que permitiram a melhoria das condições de vida de quem tem de trabalhar para fazer face às despesas diárias.* _____

___ *Abril opõe-se à opressão e ao esmagamento das liberdades.* _____

___ *A constituição de mil novecentos e setenta e seis, foi a primeira constituição democrática que o país conheceu e espelha a vontade do povo português, garante da liberdade, foi a primeira grande obra de Abril.* _____

___ *É dever dos eleitos da C.D.U. e de qualquer democrata, defender os ideais e conquistas de Abril contra todas as ameaças.* _____

___ *O direito à liberdade de expressão e o direito à reserva da intimidade da vida privada, estão consagradas expressamente na constituição da república portuguesa.* _____

___ *No dia vinte e nove de março de dois mil e dezoito, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos santos apresentou uma proposta no sentido de ser instaurado procedimento disciplinar contra uma funcionária do município, por esta ter inserido no “facebook”, uma publicação referente à notícia publicada na edição da revista Sábado, de 22 de março.* _____

___ *O conteúdo da notícia faz referências a alegadas ligações do Sr. Vereador com as investigações a decorrer no caso “Octapharma”.* _____

___ *Os eleitos da C.D.U. entendem que o texto publicado pela funcionária do município visou reproduzir e comentar uma notícia da revista Sábado em que se denunciaram factos alegadamente criminais imputados ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos.* _____

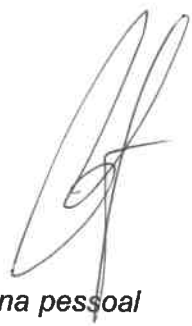
___ *As referências feitas partiram da revista Sábado e não da trabalhadora.* _____

___ *A liberdade de expressão dos colaboradores face aos empregadores, é uma questão actual e cujos contornos e limites devem ser discutidos e definidos em cada caso concreto em que o conflito se levanta.* _____

___ *Mas neste caso o Sr. Vereador não é superior hierárquico da trabalhadora em causa, pelo que não foram cometidas infracções disciplinares de falta de correcção a superior hierárquico ou injúria.* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ O “post” publicado por um trabalhador, fora do horário de trabalho e numa página pessoal de uma rede social, que não compromete em nada a entidade empregadora, não é susceptível de gerar consequências disciplinares. _____

____ Defender posição diferente, por parte dos eleitos pela C.D.U. , seria um incentivo a um efeito de auto-censura nos trabalhadores, com consequências pessoais e sociais negativas ao nível da liberdade de expressão . Seria um retrocesso face às liberdades conquistadas em Abril consagradas na constituição. _____

____ O 25 de Abril permitiu às multidões que durante tanto tempo foram silenciadas poderem gritar o que até então nem tinham ousado pensar. _____

____ Dentro de esse espírito de liberdade de pensamento e de expressão de opinião, não podemos deixar de tomar uma posição em que os eleitos pela C.D.U. consideram não haver motivo legal ou moral para a instauração de um procedimento disciplinar contra a funcionária Ana Sofia Sequeira Carvalho da Silva, uma vez que a situação em causa reporta-se a um ato da esfera pessoal que ocorreu fora do seu horário de trabalho e que em nada compromete ou põem em causa o normal funcionamento da entidade empregadora. _____

____ Os eleitos da C.D.U. defendem e sempre defenderão os trabalhadores a liberdade de expressão e o fim da repressão conquistada em Abril. _____

____ Os eleitos da C.D.U. Sobral de Monte Agraço vinte e sete de maio de dois mil e dezoito.” _____

____ O membro António Amante, solicitando a palavra, disse ser de lamentar a moção apresentada, considerando-a completamente exdrúxula, referindo que o Vereador Pedro Coelho dos Santos apesar de não ser chefe direto da funcionária em questão, para todos os efeitos faz parte da administração da Câmara Municipal e como tal é seu superior hierárquico. Continuou a sua intervenção referindo que pela dupla função que a funcionária tem, e que todos sabem quem é, deveria de ter presente o dever de decoro, zelo e reversa. Frisou ainda que é de uma enorme falta senso apresentar uma moção deste tipo na sessão de Assembleia Municipal. Realçou ainda que as pessoas são livres até serem condenadas em Tribunal e que a nossa liberdade termina onde começa a dos outros. Assim sendo, o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos foi visado numa notícia em que nada do que lá consta está provado. Terminou referindo que se fossem outras pessoas lesadas, provavelmente, a atitude tomada seria outra, o que mostra a forma como se pretende governar este concelho, voltando a repetir que é lastimável e lamentável a moção apresentada, e como tal o Senhor Presidente não deveria deixar a moção fosse apresentada e votada. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do membro António Amante informando que foi a bancada da CDU que apresentou a moção e não o Senhor Presidente da Câmara, acentuando que as bancadas são livres de apresentar as moções que entenderem. _____

___ O membro António Amante mencionou ser de lamentar esta tomada de posição. _____

___ O Senhor Presidente referiu que é Presidente da Assembleia Municipal há muito tempo e que nunca cortou a palavra a nenhum membro, como tal espera não ter de tomar essa atitude nesta sessão, realçando que não admite que se verifique, por sua indicação, a "não apresentação de propostas". _____

___ O membro António Amante disse que a moção apresentada pelo membro José Pina, da CDU, parece uma declaração e não uma moção, logo não percebe como é que mesma pode ser votada, pedindo de seguida para repetir a sua leitura. _____

___ O membro José Pina, na sequência do pedido efetuado pelo membro António Amante e com a anuência do Senhor Presidente, procedeu à repetição da leitura da moção por si apresentada. _____

___ O membro António Amante questionou o que é que se vai votar, visto que na sua opinião tratar-se-á de uma declaração da CDU. _____

___ O Senhor Presidente respondeu que irá votar-se uma moção de repúdio. _____

___ O membro José Pina disse que a moção apresentada tem a ver com a liberdade de expressão dos funcionários na sua esfera pessoal, e com o facto de haver uma proposta para instauração de processo disciplinar no seu trabalho, por algo publicado nas redes sociais fora do seu horário laboral. _____

___ O membro António Amante perguntou se a Assembleia Municipal vai subscrever a declaração apresentada, que revela uma posição política da CDU. _____

___ O Senhor Presidente disse que a moção apresentada é uma tomada de posição da bancada da CDU, por conseguinte não a irá retirar e será colocada à votação das outras bancadas. _____

___ O membro António Amante questionou qual é a proposta que se vai votar. _____

___ O membro José Pina esclareceu que é defesa da liberdade de expressão. _____

___ O Senhor Presidente repetiu que não irá retirar a moção e que a mesma será votada. _____

___ O membro Diogo Antão disse que pelo que percebeu a pessoa em causa expressou a sua opinião sobre a notícia nas redes sociais, questionando assim qual foi a opinião partilhada. _____

___ O membro José Pina transmitiu que a funcionária expressou a sua opinião sobre uma notícia que saiu na Revista Sábado, não tendo presente os termos usados. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ O membro Diogo Antão disse ser de estranhar o facto de se apresentar uma proposta e depois não se saber prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria exposta, perguntando se a Senhora em questão ao manifestar a sua opinião difamou ou injuriou o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, realçando que a liberdade de expressão não inclui injúria. Concluiu referindo que necessita de alguns esclarecimentos sobre o assunto, dado que assim não sabe em concreto o que irá votar. _____

____ O membro José Pina esclareceu que a moção apresentada será para ficar apenas em ata da Assembleia. _____

____ O Senhor Presidente disse que o membro Diogo Antão poderá dar a sua opinião sobre o assunto em discussão, mas teria que terminar com as questões. Referiu que se pode, ou não, concordar com a moção apresentada e que todos sabem o que está aqui a ser apresentado pois vivemos num concelho pequeno onde tudo se sabe. _____

____ Colocada à votação a moção apresentada pela bancada da CDU foi a mesma aprovada por maioria, com cinco votos contra, sendo quatro do PS e um do CDS/PP, e duas abstenções, sendo as duas do PPD/PSD. _____

____ O membro António Amante disse que pretendia apresentar uma declaração de voto sobre a moção apresentada, nomeadamente que lamenta profundamente que esta Assembleia Municipal coloque à discussão e votação declarações políticas, embora todos os partidos sejam livres de dizer o que querem mas com propósito, salientando que não anda na política há dois dias e que é a primeira vez que vê uma Assembleia a votar uma declaração política de um determinado partido baseado em injúrias. _____

____ O Senhor Presidente, a pedido do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que este poderia intervir em defesa da honra, se assim o entendesse. _____

____ O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, com a anuência do Senhor Presidente, e em defesa da honra, disse estar satisfeito com o facto do assunto em discussão ter sido levantado, referindo que quando se predispôs a fazer este serviço cívico, envolvendo-se politicamente no concelho, obviamente sabia que iria estar sujeito a um escrutínio constante sublinhando que o aceita. Continuou dizendo que, e tal como disse o Senhor Presidente, o Sobral é um concelho pequeno, que todos sabem do que se está a falar e que não somos crianças, mas para quem não sabe do que se está a falar, disse fazer questão de ler o excerto da notícia da Revista Sábado que faz menção à sua pessoa, passando a citar: _____

____ *"As vigilâncias da PJ incluíram ainda outro alvo nesta teia de relações: mais um antigo jornalista, maçom da loja O Futuro (GOL) e depois quadro do INEM e candidato autárquico pelo PS. Em 2016, Coelho dos Santos chegou a estar oficialmente em comissão de serviço no grupo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



parlamentar do PS, mas exerceu na prática as funções de chefe de gabinete da secretária-geral adjunta dos socialistas, Ana Catarina Mendes.

_____ *Apanhado em várias escutas telefónicas com Cunha Ribeiro (e depois em emails apreendidos numa busca da PJ), o assessor chegou a trabalhar em simultâneo para o Estado, para o médico, para Lalande e Castro e a Octapharma. Isso começou logo em 2015, com as primeiras investigações jornalísticas sobre o caso: Coelho dos Santos enviou a um amigo e sócio as perguntas da jornalista Alexandra Borges dirigidas a Cunha Ribeiro e, noutro caso, também se gabou a Lalande de ser “a única pessoa” que conseguia “manipular Cerejo”, referindo-se ao jornalista José António Cerejo, do Público. Mais tarde, propôs a Lalande a contratação de um especialista em gestão de crises mediáticas (da HK Strategies) e vendeu directamente os seus próprios serviços através da empresa da qual era um dos dois sócios, a Alterego. Os contratos de seis meses previam a assessoria da Octapharma (850 euros/mês) e do próprio Lalande e Castro (1.500 euros/mês). A investigação do processo O Negativo ainda não está encerrada.”*

_____ *Continuou a sua intervenção indicando que a menos que saibam mais alguma coisa do que a sua pessoa, no texto apresentado pela bancada da CDU é referido o seguinte: “(...)uma notícia da revista Sábado em que se denunciaram factos alegadamente criminais imputados ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos”, tal facto não consta da notícia publicada. Disse que tudo o que está presente na notícia é verdade, excetuando alguns pormenores, clarificando que trabalhou para as várias pessoas e empresas referidas e que isso não é nenhum crime, sublinhando que declarou o seu trabalho, pagou os impostos e não recebeu euros debaixo da mesa. Referiu ainda que para além de dar o seu contributo em termos políticos ao Sobral de Monte Agraço é, por muito que custe a algumas pessoas, um profissional muito reconhecido e certificado em gestão de crises mediáticas.*

_____ *Acrescentou que anteriormente a esta notícia já havia sido publicado outra e que nada disto o envergonha, na medida em que, de facto, estava a desempenhar as funções mencionadas e recebendo os devidos honorários pelo trabalho prestado, passando-se isto em 2015 e 2016, tendo posteriormente cessado as funções com as empresas privadas uma vez que estava a exercer cargos políticos. Realçou que não pode admitir que lhe seja imputada alguma ilegalidade, quer seja na declaração apresentada, quer seja na publicação da funcionária, uma vez que a justiça não o fez, passando a citar a publicação feita pela funcionária em questão:_____*

“A moralidade e carácter deste senhor é demonstrada nesta notícia da revista Sábado. Notícia esta que dá a conhecer a pessoa que é o Vereador eleito pelo PS à Câmara do Sobral. Uma pessoa que queria construir o futuro à conta de ilegalidades. É vergonhoso.”. Perante o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



comentário exibido nas redes sociais, avivando o alcance que estas atravessam, frisou que não reconhece à funcionária a capacidade lhe imputar quaisquer ilegalidades, que é a favor da liberdade de expressão pois foi jornalista, mas há que imputar responsabilidades. _____

_____ Continuou referindo que ao se sentir injuriado, viu-se na obrigação de apresentar uma proposta que visava a abertura de um processo disciplinar à funcionária em questão para ser discutido em reunião de Câmara, sublinhando que este deveria de ter sido aberto pelo seu superior hierárquico, neste caso a Dra. Manuela Castro. Ainda sobre este assunto disse que já houve vários processos disciplinares abertos que foram votados em reunião de Câmara e seguiram os seus trâmites legais, e que não tiveram este murmúrio todo, assim sendo não percebe a estranheza de um Vereador da autarquia propor a abertura de processo disciplinar a um funcionário. Acrescentou, ainda, que como ninguém lhe atribuiu nenhuma ilegalidade não aceita que seja injuriado, alertando para o facto de não se poder esquecer que as palavras proferidas por vezes têm consequências. Disse ainda que compreende o sentido da declaração apresentada e salientou que não têm de ser amigos e gostar uns dos outros, mas deve existir respeito e sentido de responsabilidade. _____

_____ Terminou a sua intervenção com duas notas: um funcionário público continua a ter esse estatuto para além do seu horário de trabalho e que não sendo um superior hierárquico direto, faz parte do executivo da Câmara Municipal. Finalmente, chamou a atenção para uma questão curiosa que tem a ver com o facto CDU ter entrado em frenesim com esta notícia, tratando-se isto de um jogo político, salientando que gostaria que o tivessem criticado no âmbito político e não na sua esfera pessoal, dizendo que é curioso o facto de se terem bloqueados comentários relativos à viagem à Serra da Estrela em autocarro da autarquia por parte da CDU que tando defende a liberdade de expressão. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara, em defesa de honra, perguntou se a questão da Serra da Estrela dizia respeito a si e se alguém o está a acusar de alguma coisa. _____

_____ O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos respondeu dizendo que não proferiu o nome do Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção. _____

_____ O membro António Amante disse que é interessante a duplicidade de critérios da CDU, realçando que não está a falar da mesa da Assembleia. _____

_____ O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu ao Senhor Presidente o facto de lhe ter dado a palavra para se defender. _____

_____ O membro Joana Correia informou que bancada do PPD/PSD pretendia apresentar uma moção, que se passa a transcrever: _____

_____ **“Moção** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



Portugal 2020 e sua reprogramação

A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 27 de Abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.ª da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação.

Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo:

1- Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos;

2- Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos.

3- Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside a sua aplicação.

A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares."

O membro António Amante começou a sua intervenção dizendo que se está a votar uma moção genérica, questionando assim em que medida é que a reprogramação do Portugal 2020 vai afetar o concelho de Sobral de Monte Agraço.

O membro Sérgio Bogalho disse concordar com a intervenção do membro António Amante, pois com esta reprogramação o Sobral poderá vir a ficar fora do Portugal 2020, enfatizando que a reprogramação é viável, mas não na forma como está a ser pensada.

O membro Joana Correia disse que não tinha mais informações sobre a matéria em discussão, na medida em que a moção apresentada foi feita a nível nacional.

O membro António Amante perguntou qual é a posição do executivo sobre este assunto e se poderá dar alguns esclarecimentos adicionais que levem a uma tomada de posição do PS.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ O Senhor Presidente da Câmara informou que o Município já fez parte da reprogramação numa primeira fase e que para o final do Programa 2020 ainda não há definições concretas, o que leva a concluir que o que se está a perfilar é que os Municípios mais pequenos que não tenham capacidade de execução, poderão ficar de fora. Concluiu dizendo que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz poderia facultar mais informação sobre este tema. _____

____ O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, com a anuência do Senhor Presidente, informou que há perigos de reafecção com o Portugal 2020 e sua reprogramação, pois no início ninguém se candidata e no fim todos querem. Salientou que a questão que aqui se traz é o respeitar a diferença de cada Município no todo do território nacional. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara referiu que o que está explanado na moção é como tem que ser, mas tudo tem que ser negociado com a Comunidade Europeia e no final irá ser feita a distribuição das verbas. _____

____ O membro António Amante disse que assim poderá haver risco real para o Município do Sobral vir a perder alguma verba, se esta reprogramação for aprovada, por não ter capacidade de executar. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara referiu que a moção é para garantir que não haja esse risco, contudo ainda não se sabe quais as regras que estão a ser trabalhadas para a reprogramação, mas se for como foi aprovada esta moção na Assembleia da República não há perigo. Disse ainda que as obras mais problemáticas são as que estão no Pacto e no Paru e estão dentro do prazo, todavia chegando a 2021 e se houver limpeza de rubricas há sempre um risco. _____

____ O membro Sérgio Bogalho mencionou que a bancada da CDU irá aprovar a moção do PPD/PSD, contudo estamos a aprovar uma moção sem ter noção das regras e critérios da reprogramação, esperando que no futuro não se venha a aprovar uma moção de repúdio porque o Sobral ficou de fora dos critérios da reprogramação. _____

____ Colocada à votação a moção apresentada pela bancada do PPD/PSD foi a mesma aprovada por maioria, com quatro abstenções, sendo as quatro do PS. _____

____ Seguidamente, o membro João Amaral informou que a bancada do CDS/PP, pretendia apresentar uma proposta, a qual se passa a citar: _____

____ *“Sendo a educação uma das preocupações fundamentais de toda a política jovem do Concelho, parece-nos de todo pertinente que a Assembleia Municipal tenha um conhecimento efectivo de todas as obras que decorrem no Parque Escolar do nosso Concelho, acompanhando-as, sem ter que aguardar por informações, que muitas das vezes aparecem desfasadas no tempo, dado a periodicidade das sessões.* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



Assim, ao abrigo do Artigo 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, vem o CDS propor a criação de uma Comissão da Assembleia Municipal, para acompanhamento das obras em curso e futuras, em todo o Parque Escolar do Concelho de Sobral de Monte Agraço; esta Comissão, caso seja aprovada, deverá ser composta por representantes de todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal.

Sobral de Monte Agraço, 27 de Abril de 2018

O eleito do CDS”

Colocada à votação a proposta apresentada pela bancada do CDS/PP foi a mesma reprovada, com dez votos contra da CDU, com uma abstenção da CDU e com sete votos a favor, sendo quatro do PS, dois do PPD/PSD e um do CDS/PP.

Logo após a votação, o membro João Amaral referiu que pretendia proceder, agora, à apresentação uma moção, a qual se passa a transcrever:

“Moção

Linha Ferroviária do Oeste

Terminou no passado dia 23 de Maio a consulta pública de Avaliação de Impacto Ambiental ao projeto de modernização da Linha Ferroviária do Oeste.

Este projeto, orçado em 106 milhões de euros, prevê a modernização de 87.5kms de ferrovia, entre Mira Sintra/ Meleças e Caldas da Rainha, mas no entanto contempla apenas 18kms de duplicação de via.

Parece-nos que esta modernização da linha é apenas uma panaceia, pois se por um lado é verdade que vai reduzir o tempo de viagem, por outro lado continua a manter a entrada em Lisboa pela linha de Sintra com as inevitáveis consequências de uma linha já de si sobrecarregada.

Numa óptica de melhoria de acessibilidades do transporte público da zona Oeste para Lisboa, utilizado diariamente por um número cada vez maior de Sobralenses, parece-nos que é um objectivo premente efectuar a construção de um ramal da Malveira a Loures com ligação ao futuro Metro de Loures ou, em alternativa, a continuação do ramal até à Gare do Oriente.

Por esse motivo propõe-se, caso seja aprovada, o envio desta moção dirigida à Agência Portuguesa do Ambiente com conhecimento à OesteCIM.

Sobral de Monte Agraço, 27 de Abril de 2018

O eleito do CDS”

O membro Sérgio Bogalho disse que este assunto já foi debatido muitas vezes em sessão de Assembleia Municipal. Reconheceu que a atual proposta de eletrificação da Linha do Oeste,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



com ligação à linha de Sintra, não é suficiente para o Sobral, todavia sublinhou que é importante que o projeto avance. _____

_____ Colocada à votação a moção apresentada pela bancada do CDS-PP foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

_____ **Ordem do Dia:** _____

_____ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: _____

_____ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2018. _____

_____ **Ponto Dois:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Ponto Três:** Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao exercício de 2017. _____

_____ **Ponto Quatro:** 3.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

_____ **Ponto Cinco:** Cargos de direção intermédia 3.º grau - definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração – art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de Agosto. _____

_____ **Ponto Seis:** Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2017 – Para conhecimento. _____

_____ **Ponto Sete:** Outros assuntos de interesse do Município. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

_____ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2018.** _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos membros Rui Corado (PS) e Joaquim Jerónimo (CDU), invocando o facto de não terem estado presentes na sessão da Assembleia Municipal, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



_____ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** _____

_____ **INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** _____

_____ **Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase** _____

_____ *Ultrapassados os constrangimentos verificados no decorrer da obra, as mesmas foram retomadas a 19 de março, tendo sido apresentado um novo plano de trabalhos por parte do empreiteiro. As obras decorrem em bom ritmo.* _____

_____ **Sobral E+ Apoio às Empresas e ao Emprego** _____

_____ *Teve lugar no passado dia 26 de fevereiro, na Estação Central de Camionagem, a assinatura do protocolo entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas.* _____

_____ *Com a criação do Sobral E+, pretende-se estreitar a ligação colaborativa entre as entidades - Município de Sobral de Monte Agraço, Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, fomentando uma cultura de trabalho em parceria, potenciando o trabalho destas entidades.* _____

_____ *Neste âmbito, foram promovidas duas sessões (dias 16 e 20 de abril) do Projeto Porta 20, subordinadas ao tema “Como transformar a sua ideia num negócio”.* _____

_____ *O Sobral E+ está a funcionar no edifício da Estação Central de Camionagem.* _____

_____ **Sessões de Esclarecimento para a limpeza de terrenos** _____

_____ *Decorreu nos dias 12, 13 e 14 de março de 2018 sessões de esclarecimento sobre Limpeza de Terrenos, nas freguesias do concelho. Estas sessões foram promovidas pelo Município em articulação com as Juntas de Freguesias e contou com a colaboração do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR.* _____

_____ *Neste período o Gabinete Técnico Florestal, identificou os proprietários dos terrenos que se encontram nas faixas de gestão da floresta, conforme PMDFCI, tendo sido posteriormente notificados para procederem à limpeza dos mesmos.* _____

_____ **Aquisição de Retroescavadora NEWHOLLAND** _____

_____ *No âmbito da melhoria do serviço a prestar às populações o Município adquiriu uma nova retroescavadora para reforço da frota existente, a mesma teve um custo de aquisição de 68.500,00€ acrescidos de Iva o que totalizou 84.225,00€.* _____

_____ **Intervenção na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ Após as intempéries ocorridas durante o mês de março, verificaram-se infiltrações graves que provocaram um curto-circuito no quadro eléctrico da cozinha, o que inviabilizou a utilização do refeitório e, conseqüentemente, o fornecimento de almoços, durante uma semana. _____

____ Verificada a ausência de intervenção por parte da tutela, em tempo útil, e atendendo à criticidade do problema e os constrangimentos evidentes para alunos e respetivas famílias, pessoal docente e não docente, o Município interveio no telhado do edifício e no quadro eléctrico, tendo sido possível o restabelecimento do normal funcionamento dos serviços. Mais uma vez, o Município, em prol do bem-estar da população substituiu-se às entidades competentes. _____

Festa do Agrupamento Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral _____

____ Decorreu no dia 23 de março a Festa do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, este ano subordinada ao tema **"D. Manuel I por Terras do Sobral"**. O programa contemplou cortejo histórico, recriação de uma ceia mediável, combates mediáveis e muita diversão. _____

Igreja de Santo Quintino – Assinatura de Contrato _____

____ No passado dia 16 de abril, foi assinado o contrato para a execução da obra de Beneficiação, Conservação e Restauro da Igreja de Santo Quintino, com a empresa Tecnaco - Técnicos de Construção Civil, SA. O valor da obra, obtido através de concurso público é de 219.152,29€ acrescidos de Iva. _____

Obras Municipais _____

- Limpeza, corte e queima da vegetação nos terrenos propriedade do município que se encontram na faixa de proteção às edificações; _____
- Com vista à manutenção das vias municipais procedeu-se à regularização de depressões e abatimentos nas vias municipais e arruamentos com massas betuminosas. _____
- Remoção de barreiras devido às intempéries nas estradas municipais. _____

____ Sobral Monte Agraço, 23 de abril de 2018 _____

____ O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

____ Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira e informação da atividade municipal. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Três. _____

Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao exercício de 2017 _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **" CERTIDÃO n.º 30/2018 "** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 23 de abril de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

____ **"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.1 - Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2017.** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, com três votos a favor da CDU e dois votos contra do PS e da Coligação "Juntos pela Nossa Terra", nos termos e para os efeitos do disposto na al. i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Deliberou, ainda, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro." _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2018. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra." _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **"Proposta** _____

____ **Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referente ao exercício de 2017** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Nos termos do disposto na al. j), do n.º 1, do art. 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas; ____
- b) Nos termos da al. i), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo; _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou, na sua reunião extraordinária de 23 de abril de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto na al. i), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante, tendo, ainda, deliberado, submeter estes documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na al. I), do n.º 2, do art. 25.º do diploma citado. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na al. I), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2017, anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 23 de abril de 2018 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”_

_____ O Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto em discussão mencionou que o presente documento apresenta todas as contas do Município, referentes ao exercício económico de 2017. Transmitiu ainda que a bancada da CDU e seu executivo estão bastante satisfeitos com os resultados apresentados, na medida em que é com enorme satisfação que se mostra um documento com uma execução orçamental na ordem dos 90%, uma redução da dívida em 314 mil euros, uma capacidade de endividamento na ordem de 1,4 milhões de euros, uma redução do prazo médio de pagamento a fornecedores e uma certificação de contas sem ênfases, nem reservas, o que indica rigor e a transparência, sublinhando que a tudo isto acresce o facto de o ano de 2017 ter sido um ano eleitoral que em termos de contas é sempre mais complexo e de se ter feito um grande investimento com a aquisição do novo veículo de resíduos sólidos e urbanos e o novo aspirador urbano. _____

_____ O membro João Amaral disse que a rubrica ação social apresenta uma dotação final de 30.460 euros e uma execução de 18.343 euros, questionando assim se há alguma razão objetiva para que o valor executado não tivesse mais perto dos 100%. _____

_____ O membro António Amante referiu que existem algumas perplexidades no documento de Prestação de Contas de 2017, nomeadamente e ao contrário do que o Senhor Presidente da Câmara disse, o prazo de pagamento a fornecedores não diminuiu, mas sim aumentou passando de 70 dias em 2016, para 74 dias em 2017; a nível dos impostos indiretos constata-se uma descida na ordem dos 14%, sobre a receita, sendo que entre o que foi previsto e o que efetivamente foi recebido, houve uma diminuição de 36,6% em relação ao ano de 2016. Acrescentou, ainda, o facto do IMI ter diminuído cerca de 13,5% de 2015 para 2017, o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



significa que há menos construção no concelho, e que no geral a atividade do município foi inferior comparativamente ao ano de 2016. Continuou a sua intervenção chamando a atenção para o facto de existir uma receita erradamente classificada no documento em apreciação, designadamente a energia eólica que está classificada como imposto indireto e deveria de estar na rubrica rendas, realçando que todos os municípios em redor ao concelho classificam os rendimentos da energia eólica como uma sendo uma renda, sublinhando que 89% dos impostos indiretos do município resultam da energia eólica e ao tirar esta fica-se com uma receita de 36 mil euros. Disse ainda que a nível dos impostos indiretos estes tiverem uma taxa de execução orçamental na ordem dos 63%. Apontou que a Câmara Municipal a nível dos impostos indiretos relacionados com obras, loteamentos e ocupação de via pública fica muito atrás quando comparado com outros municípios, exemplificando que no Município do Sobral os loteamentos contribuem em 3% e a ocupação de via pública em 2% para os impostos indiretos, enquanto que os loteamentos de obras contribuem em: Torres Vedras - 40%, Mafra - 32%, Arruda dos Vinhos - 26%, Lourinhã -55% e Alenquer - 51%, frisando que esta percentagem dos impostos indiretos a nível de loteamentos e construções reflete a atividade do Município. Mais referiu que as transferências para as Juntas de Freguesias diminuíram 17,1% e que em ano eleitoral o equilibrar as contas é subjetivo, na medida em que a nível de arruamentos e obras complementares em ano eleitoral foram gastos 322 mil euros, valor muito superior ao de anos anteriores, o que demonstra sempre o interesse nos munícipes. Terminou a sua intervenção dizendo que o Município está parado, na medida em que não há construção, existem muitas lojas que estão fechadas e não se vêm pessoas nas ruas. _____

_____ O Senhor Presidente mencionou que não gostaria de viver num concelho que crescesse à custa da construção de obras. _____

_____ O membro António Amante referiu que se não houver rendimentos não há como ajudar o Município e os seus munícipes a desenvolver e crescer. _____

_____ O membro Rui Corado começou a sua intervenção por apresentar um agradecimento e uma palavra de louvor aos técnicos do Município que elaboraram o documento em apreciação, que não deve ter sido fácil tendo em consideração a tecnicidade do mesmo. Chamou a atenção, tal como o fez no ano transato, para o facto de o documento ser entregue aos membros com pouco tempo de antecedência face ao agendamento da sessão. De seguida, questionou o porquê da realização de dois programas de férias na mesma altura e para o mesmo grupo etário, nomeadamente o “Sobral Vive as Férias” e “Campos de Férias Abertos”. Concluiu dizendo que da análise do documento constata-se uma descida do IRC de 380 mil euros em 2016 para 317 mil euros em 2017, chamando a atenção para o facto de em novembro de 2017 o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



Sobral ter sido notícia por entrar no grupo dos concelhos com maior poder de compra por habitante, todavia os números agora apresentados não demonstram essa realidade. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara em relação à questão apresentada pelo membro João Amaral sobre a ação social, explicou que o valor executado não ficou mais perto dos 100% porque existe um projeto que está no Pacto - "Sobral mais saúde" e um outro projeto - "Geração Sobral", financiados por uma rubrica específica do POISE, programa que ainda não abriu candidaturas, facto que provoca esta situação. _____

_____ O membro António Amante referiu que é completamente desapropriado a Chefe de Divisão estar junto do Senhor Presidente da Câmara a sussurrar. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara disse que antes de mais gostaria de esclarecer que a Chefe de Divisão está ao seu lado, e muito bem, para o assessorar, caso contrário não responderia a questões técnicas, apenas responderia politicamente. _____

_____ Prosseguiu dizendo que relativamente aos 89% dos impostos indiretos e aos alegados desvios ao nível da receita da energia eólica, se calhar se deveu ao facto de ter havido menos vento, sendo que o cálculo da receita é feito com a média de 24 meses à data da elaboração do orçamento, sublinhando que se trata de uma previsão. Salientou que a Derrama é que demonstra a atividade económica do concelho e que quem é eleito deve conhecer o meio que o rodeia, sob pena de fazer perguntas sem nexos. Assim, e a propósito da classificação da receita eólica, esclareceu que os moinhos eólicos estão em terrenos privados e são os proprietários desses terrenos que recebem as rendas. Ao Município é entregue 2,5% da totalidade da energia faturada pela EDP, percentagem fixada por lei. Referiu, ainda, que quando se diz que o Município não é ativo é porque não se conhece a realidade, informando que a construção no concelho está a recomeçar depois da quebra que assolou o país de norte a sul. Quanto às lojas fechadas, tanto existem na Vila, como noutros concelhos. _____

_____ Continuou a sua intervenção, mencionando que se arranja sempre motivos para dizer mal, todavia as contas apresentadas são excecionais, tendo em vista que estas contas em ano eleitoral demonstram um aumento das despesas em rubricas como "viadutos e obras complementares", e como disse o membro António Amante isso é, efetivamente, para o "interesse dos munícipes", sublinhando que é claro, e óbvio que esta despesa é para os munícipes. Relativamente ao pagamento a fornecedores aumentar quatro dias num ano, entende que é um facto que não deve ser assinalado, tendo em consideração que se começou o mandato com cerca de 170 dias de atraso. Destacou ainda o facto de o concelho ter crescido cerca de 40%, nos últimos 20 anos, a seu par cresceu Arruda dos Vinhos por causa da A10, e de ter uma das melhores pirâmides etárias da zona oeste. No que se refere aos dois programas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



para crianças “Sobral Vive as Férias” e “Campos de Férias Abertos” esclareceu que o Campo de Férias já era habitual ser feito sendo mais direcionado para os meninos mais carenciados, todavia devido às muitas solicitações por parte dos encarregados de educação, criou-se o “Sobral Vive as Férias” com atividades diferentes e diferenciadas e com um alargamento da faixa etária em dois anos. Por último disse que o IMI baixou porque foi reduzida a taxa. _____

_____ O membro António Amante disse aceitar a explicação do Senhor Presidente da Câmara relativamente à rubrica da energia eólica, no entanto tirando a energia eólica aos impostos indiretos apenas há 36 mil euros de receita a nível de impostos, visto que loteamentos e obras não há, ocupação de via pública para obras não há, logo quando não há construção, não há dinâmicas. No que refere a lojas fechadas na vila basta sair a porta da Câmara para constatar essa realidade. Continuou referindo que o Senhor Presidente da Câmara tem muito orgulho nas obras de arruamentos e viadutos, contudo é de lamentar que os mesmos só tenham tido a devida importância para os munícipes em 2017, em anos anteriores pelos vistos não contaram pois em 2015 foram investidos apenas 18.120 euros, em 2016 investidos 12.656 euros e em 2017 verifica-se um investimento de 322.699 euros. Relativamente à diminuição do prazo de pagamento a fornecedores mencionou que o Senhor Presidente da Câmara referiu explicitamente na sua intervenção inicial que em 2017 estava nos 70 dias, o que não corresponde à realidade na medida em 2016 o prazo médio de pagamento é que era de 70 dias e em 2017 passou para 74 dias. No que concerne às taxas de IRC e IMI mencionou que estas efetivamente diminuíram devendo-se não só à redução da taxa, mas também ao facto de não haver construção e desenvolvimento industrial, já a taxa da derrama foi a única a manter-se. Terminou declarando que não é por dizerem que não conhece o concelho que se vai calar. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara referiu que não falou em dias na sua intervenção, disse sim, que foi mantido o prazo médio de pagamento em níveis aceitáveis. _____

_____ O membro Vitor Lourenço solicitando a palavra disse que gostaria de tecer alguns comentários sobre o documento em apreciação que se passa a citar: _____

_____ *“Vamos hoje aprovar o relatório e as Contas de 2017 que demonstram como, apesar das limitações que continuam a ser impostas ao Poder Local Democrático, o caminho para um concelho mais desenvolvido e com mais bem estar, continua a ser percorrido.* _____

_____ *A execução orçamental da receita concretizou-se em cerca de 90%. A execução orçamental da despesa atingiu os 85%. O rácio da autonomia financeira tem um valor de 57%. _*

_____ *A acrescentar temos ainda que a capacidade de endividamento que o Município dispõe é de 1 milhão e meio de euros, com a redução da dívida a terceiros e do prazo médio de pagamento a baixar e muito, em relação a 2013, bem como a ausência de pagamentos em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



atraso. Se fizermos uma retrospectiva de 2013 até agora garantidamente que a Autarquia está no bom caminho. _____

_____ Apesar dos condicionantes à atividade Municipal, em 2017 e nos anos anteriores, a gestão municipal prosseguiu a um ritmo de execuções muito boas e garantiu o equilíbrio financeiro. _____ Manteve fundos disponíveis positivos à luz da lei dos compromissos, assegurou investimentos essenciais à vida da população e ao seu bem estar, bem como um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados. _____

_____ Por fim esta Prestação de Contas é a principal documentação técnica e política que sintetiza a atividade desenvolvida pelo Município e, é, em nosso entender, extremamente positiva. _____

_____ Em nome da CDU quero agradecer a todos os colaboradores do Município, que de uma forma empenhada, se envolveram no trabalho desenvolvido pela Autarquia no ano de 2017.” _____

_____ O membro Diogo Antão referiu que gostaria de ter tido mais tempo para analisar o documento de Prestação de Contas, visto ter mais de 400 páginas, pois quatro dias úteis não permitem fazer a sua leitura e análise detalhada. _____

_____ O Senhor Presidente disse que os documentos estão a ser entregues aos membros nos prazos legais, sendo que o que parece estar mal são os prazos legislados. _____

*_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete votos contra, sendo quatro do PS, dois do PPD/PSD e um CDS-PP, nos termos e para os efeitos do disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2017, anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

_____ O membro Rui Corado, com anuência do Senhor Presidente, disse que a bacada do PS pretendia apresentar uma declaração de voto sobre o ponto discutido, que se passa a transcrever: _____

*_____ **“DECLARAÇÃO DE VOTO*** _____

*_____ **Documentos de prestação de contas referente ao ano de 2017*** _____

*_____ **Votamos contra estes documentos porque:*** _____

- 1. São um reflexo da falta de políticas de desenvolvimento do Concelho e da ausência de estratégia e de visão de futuro com que este Município tem vindo a ser governado e que o impossibilitam de sobressair pela positiva entre os Municípios do distrito de Lisboa e da Região Oeste.* _____
- 2. Denotam que a atividade Municipal se confina principalmente as questões do dia-a-dia, quando o Sobral necessita urgentemente de um novo estilo de gestão, centrada em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

políticas coerentes que possibilitem o desenvolvimento do território e a melhoria do bem-estar e das condições de vida dos seus cidadãos, principalmente dos mais necessitados.

3. *São fruto das opções erradas já plasmadas nas Grandes Opções do Plano;* _____
4. *Não apresentam políticas que possibilitem a captação de novos habitantes para o Concelho;* _____
5. *Não apresentam políticas que possibilitem a captação de mais investimento e empresas para o concelho;* _____
6. *Não apresentam políticas que possibilitem a resolução dos problemas resultantes dos difíceis acessos ao Concelho de Sobral de Monte Agraço.* _____
7. *Denotam uma intervenção diminuta na Ação Social, nomeadamente no apoio aos mais idosos e carenciados;* _____
8. *Não consubstanciam nenhuma visão estratégica para o Sobral de Monte Agraço.* _____

____ Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2018 _____

____ O Grupo Municipal do Partido Socialista” _____

____ Seguidamente, o membro Elsa Penedo, apresentou uma declaração de voto, que se transcreve: _____

____ **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO PARLAMENTAR PPD/PSD, RELATIVAMENTE À APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.** _____

____ *Em primeiro lugar felicitamos todos os técnicos da Câmara Municipal que participaram na elaboração dos presentes documentos, que consideramos de elevada exigência analítica e jurídica. Assim como todos os trabalhadores da Câmara Municipal que tornaram possível direta e indiretamente todas as atividades descritas neste documento. Esta felicitação independentemente da nossa discussão política sobre o tema.* _____

____ • Pressupostos _____

1. *Lamentavelmente e pela primeira vez na declaração política de apresentação das contas, o Sr. Presidente não refere qualquer crítica ao Estado Central para com o Município. Porventura porque o seu partido apoia o Governo. Ignorando tantas reivindicações que deveremos ter a bem da melhoria das condições de vida das populações do nosso Concelho. Neste caso, independentemente das forças políticas a que pertencemos, deveremos colocar os desígnios de Sobral de Monte Agraço em primeiro lugar, não esquecendo assuntos tão importantes como as falhas de pessoal no Centro de Saúde da Sapataria, a degradação das instalações da Escola Secundária de Sobral de Monte Agraço, a ausência de solução desde 2013, para uma antiga promessa da CDU, para a*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



- creche na Sapataria e do Centro de Dia da Quinta da Moita, a autorização para a requalificação da rotunda do Casal Cochim com motivos alusivos às Invasões Francesas, a sobrecarga para o município relativamente à limpeza das matas e terrenos abandonados, entre outros assuntos; _____
2. Verifica-se em 2017 um grande crescimento da receita em cerca de 865 Milhares de Euros face a 2016 (+10.28%), o que poderia ter sido compensado com uma diminuição de impostos (IMI, IRS ou Derrama) tornando o Município do Sobral num “cluster de vantagem competitiva Fiscal” na região de Lisboa, e aliviando a carga de impostos a que a população está sujeita; _____
 3. Verifica-se um aumento das receitas nos impostos diretos (19%), nas taxas, multas e penalidades (1.46%) e transferências correntes (34.89%); _____
 4. Aumentaram as receitas vindas do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas Imóveis, Imposto Único de Circulação e Derrama; _____
 5. A receita proveniente da exploração de energia eólica é relevante, mas seria muito mais se conseguíssemos obter a respectiva Derrama de empresas exploradoras com sede fiscal em Loures; _____
 6. Ainda nas receitas, o Fundo de Equilíbrio Financeiro (Transferências Correntes) aumentou, tendo atingindo um valor global de €2.443.602,00 em 2017; _____
 7. Atingiu-se o ponto mais alto de receitas da Câmara Municipal desde 2009; _____
 8. Na evolução das despesas municipais verifica-se, desde 2009, que estas são de maior volume nos anos eleitorais (2009, 2013 e 2017), verificando-se depois uma diminuição abrupta das mesmas. Esperamos que o mesmo não aconteça em 2018, até porque não se prevê que o executivo da CDU, não desça a carga de impostos municipais dada a política que prossegue; _____
 9. Gostaríamos que tivesse ocorrido um aumento das despesas correntes ou transferências, mais significativo para as freguesias (Santo Quintino, Sobral de Monte Agraço e Sapataria); _____
 10. Lamentamos que a despesa, na área de Ação Social deste executivo da CDU, tenha apresentado em 2017, uma dotação final de €30.460 e uma execução de €18.343, o que muito ilustra uma ausência de política aos desempregados, carenciados, mais idosos e vulneráveis, entre outros, assim como acordos com parceiros locais, com vocação específica neste tipo de atividades, na área social; _____
 11. Congratulamos-mos com algo que sempre batalhamos, nomeadamente para um maior equilíbrio financeiro das contas municipais, e verificamos que desde 2013, muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



paulatinamente tem-se verificado algumas melhorias, tanto no prazo médio de pagamento a fornecedores (ainda que se mantenha alto, e com ligeiro aumento - 74 dias), assim como na autonomia financeira e resultados líquidos apresentados. Pois esta Câmara Municipal pelos recorrentes prejuízos apresentados, só contribuiu sucessivamente e negativamente para as contas do erário público, o que inevitavelmente contribuiu para um aumento da carga geral de impostos, a que a população já está presentemente sobrecarregada, violando os valores de Liberdade de Opções futuras e do 25 de Abril de 1974; _____

12. *Recorda-se que votamos contra as Grandes Opções do Plano subjacentes a este Exercício de 2017;* _____

____ • *Conclusão* _____

____ *Declaramos o nosso voto desfavorável aos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017.* _____

____ *Sobral de Monte Agraço, 27 de Abril de 2018* _____

____ *A Deputada Municipal do PPD/PSD* _____

____ *O membro João Amaral disse que a bancada do CDS-PP pretendia apresentar uma declaração de voto, que se passa a citar:* _____

____ *"Após análise ao Documento de Prestação de Contas referente ao Ano de 2017, cumpre-nos salientar alguns pontos.* _____

____ *-Aumento da receita em cerca de 10%* _____

____ *Apesar deste aumento, não foi contemplado qualquer benefício aos munícipes, a exemplo dos anos anteriores; o CDS tem batalhado para que o IMI e o IRS baixem, assim como a Derrama para as Empresas que aqui se venham a instalar, tornando assim o Sobral num Concelho mais apetecível para morar bem como para o investimento empresarial.* _____

____ *- Na rubrica Ação Social apenas 60.2% do valor orçamentado foi utilizado* _____

____ *O Sobral é um Concelho com uma população idosa e vulnerável; vivem entre nós famílias que passam por dificuldades causadas pelo desemprego e outros problemas sociais. O investimento nesta área é sempre pouco. Ora se apenas é gasto 60% do valor orçamentado, podemos concluir da ausência de uma política social mais concreta no nosso Concelho.* _____

____ *- Na Área do ambiente onde muito ainda há por fazer, dos cerca de 44.000€ orçamentados, apenas foram gastos 33.000€. Não há mais projetos ambientais onde investir?*

Assim, e porque já tínhamos votado contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, o CDS vota contra este Documento de Prestação de Contas. _____

____ *Sobral de Monte Agraço, 27 de Abril de 2018* _____

____ **Seguiu-se o Ponto Número Quatro.** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ **3.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“ CERTIDÃO n.º 31/2018** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 23 de abril de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ **“II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.2 – 3.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço. Agraço** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso das competências previstas nas al.s k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, passando o n.º 3 do art. 4.º, a ter a seguinte redação: _____

“Art. 4.º (...) _____

1 (...) _____

2 (...) _____

3 (...) _____

a) (...) _____

b) (...) _____

c) *Secção de Apoio Técnico, Estudos e Projetos*. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2018.* _____

____ *A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.”* _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“Proposta** _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ 3.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço _____

____ Considerando que: _____

- a) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, em 17 de dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 6 de dezembro de 2010, o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 253, de 31 de dezembro de 2010; _____
- b) O Regulamento melhor identificado na al. a) da presente proposta foi objeto de duas alterações, tendo ocorrido a primeira por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2015 e, a segunda, por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2017; _____
- c) Nos termos do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: _____
- i. Aprovar o modelo de estrutura orgânica; _____
- ii. Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; _____
- iii. Definir o número máximo total de subunidades orgânicas. _____
- d) Nos termos do n.º 3, do art. 4.º do Regulamento citado, verifica-se que: _____
- “3 - No âmbito da competência da unidade orgânica flexível Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA), estão as atividades da seguinte subunidade orgânica flexível: _____*
- a) Secção Administrativa de Apoio ao Serviço de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território; _____*
- b) Secção de Apoio ao Serviço de Obras Municipais e Ambiente” _____*
- e) Tendo presente o número de recursos humanos atualmente existentes no Município e as regras consagradas no D.L. 305/2009 de 23 de outubro, propõe-se uma alteração ao número de subunidades orgânicas – unidades de apoio à gestão ao nível da Secção, com a criação na DOUA da Secção de Apoio Técnico, Estudos e Projetos, passando a redação do n.º 3 do art. 4.º a ser a seguinte: _____
- “Art. 4.º (...)* _____
- 1 (...)* _____
- 2 (...)* _____
- 3 (...)* _____
- a) (...)* _____
- b) (...)* _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



c) Secção de Apoio Técnico, Estudos e Projetos; _____

- f) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, na sua reunião extraordinária de 23 de abril de 2018 e no uso das competências previstas nas al.s k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, passando o n.º 3 do art. 4.º, a ter a seguinte redação: _____

“Art. 4.º (...) _____

1 (...) _____

2 (...) _____

3 (...) _____

a) (...) _____

b) (...) _____

c) Secção de Apoio Técnico, Estudos e Projetos. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso da competência prevista na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, delibere aprovar a 3.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, passando o n.º 3 do art. 4.º, a ter a seguinte redação: _____

“Art. 4.º (...) _____

1 (...) _____

2 (...) _____

3 (...) _____

a) (...) _____

b) (...) _____

c) Secção de Apoio Técnico, Estudos e Projetos. _____

_____ Em anexo versão integral do Regulamento com a alteração ora proposta devidamente assinalada. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 23 de abril de 2018 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, aprovar a 3.ª



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, passando o n.º 3 do art. 4.º, a ter a seguinte redação: _____

“Art. 4.º (...) _____

1 (...) _____

2 (...) _____

3 (...) _____

a) (...) _____

b) (...) _____

c) Secção de Apoio Técnico, Estudos e Projetos. _____

_____ Seguiu-se o Ponto Número Cinco. _____

_____ **Cargos de direção intermédia 3.º grau - definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração – art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de Agosto** _____

_____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

_____ **“ CERTIDÃO n.º 32/2018** _____

_____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 23 de abril de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

_____ **“II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **1.3 - Cargos de direção intermédia 3.º grau - definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração – art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de Agosto.** _____

_____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte agraço deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau assim definidos: _____

____ Cargos de direção intermédia 3.º grau _____

____ 1 – Funções _____

____ Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. _____

____ 2 – Competências _____

____ 2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau. _____

____ 2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

____ 3 – Área e requisitos de Recrutamento _____

____ 3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:

- a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior; _____
- b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; _____
- c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; _____
- d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover. _____

____ 3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação. _____

____ 3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ **4 – Estatuto Remuneratório** _____

____ A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.025,35”. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2018. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.” _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“Proposta** _____

____ **Cargos de direção intermédia 3.º grau - definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração – art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de Agosto** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 114/2017, de 29/12 e n.º 42/2016, de 28/12, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em que é aprovado o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, habilitou os municípios a poderem prever, na sua estrutura orgânica, a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior; _____
- b) A atual Estrutura Orgânica do Município, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2017, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal, por deliberação datada de 14 de dezembro de 2017, prevê a existência de quatro subunidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau, designadas Unidades; _____
- c) Nos termos do n.º 3, do art. 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração; _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



- d) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, na sua reunião extraordinária de 23 de abril de 2018, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau: _____

Cargos de direção intermédia 3.º grau _____

1 – Funções _____

Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. _____

2 – Competências _____

2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau. _____

2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

3 – Área e requisitos de Recrutamento _____

3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente: _____

a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior; _____

b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; _____

c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; _____

d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação. _____

3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. _____

4 – Estatuto Remuneratório _____

A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.025,35. _____

____ Propõe-se que: _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte agraço delibere aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau, assim definidos: _____

____ Cargos de direção intermédia 3.º grau _____

____ 1 – Funções _____

____ Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. _____

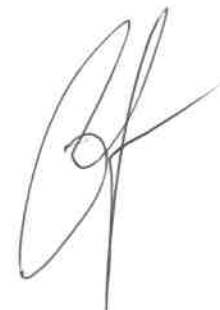
____ 2 – Competências _____

____ 2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau. _____

____ 2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

____ 3 – Área e requisitos de Recrutamento _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ 3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:

- a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior; _____
- b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; _____
- c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; _____
- d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover. _____

____ 3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação. _____

____ 3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. _____

____ 4 – Estatuto Remuneratório _____

____ A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.025,35. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 23 de abril de 2018 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a definição das competências, da área e requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau, assim definidos: _____

____ **Cargos de direção intermédia 3.º grau** _____

____ **1 – Funções** _____

____ Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. _____

____ 2 – Competências _____

____ 2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau. _____

____ 2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

____ 3 – Área e requisitos de Recrutamento _____

____ 3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:

- a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior; _____
- b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; _____
- c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; _____
- d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover. _____

____ 3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação. _____

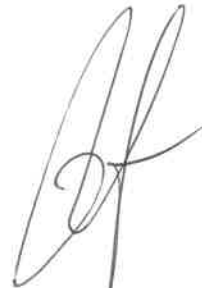
____ 3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. _____

____ 4 – Estatuto Remuneratório _____

____ A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.025,35. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Seis. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ **Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2017 – Para conhecimento** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **" CERTIDÃO n.º 33/2018** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 23 de abril de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ **"II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

____ **1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

____ **1.1 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2017** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos a favor da CDU e dois votos contra do PS e da Coligação "Juntos pela Nossa Terra", de acordo com o art. 10.º, n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na al. yy) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo a 2017". _____

____ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.* _____

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 24 de abril de 2018.* _____

____ *A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra."*

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **"Proposta** _____

____ **Relatório de Avaliação de 2017 - Estatuto do Direito de Oposição** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) A Lei n.º 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição sendo que, nos termos do disposto no seu art. 2.º, oposição é toda a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos supra referenciados; _____
- b) O art. 3.º do Estatuto, elenca os titulares do direito de oposição, sendo que e no que às Autarquias Locais diz respeito, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas; _____

- c) Nos termos do art. 10.º do Estatuto, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto; _____
- d) Conforme estipula o Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado competente relatório de avaliação, onde foram elencadas, de forma genérica, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição; _____
- e) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, na reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2018, de acordo com o art. 10.º, n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos do disposto na al. yy) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o relatório de avaliação relativo a 2017; _____

_____ Assim, e nos termos do disposto no n.º 2 do art. 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e para os efeitos da al. h) do n.º 2 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se em anexo, para apreciação, o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, relativo a 2017. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 23 de abril de 2018 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

_____ O membro António Amante referiu que o Estatuto de Direito de Oposição apresentado apenas serve para cumprir uma formalidade, referindo que não existe correspondência entre o seu conteúdo e a prática. Prosseguiu mencionando que existem situações expostas no Estatuto em análise que o deixam surpreendido, na medida em que as justificações não fazem qualquer sentido, passando a citar: “II – Direito de Consulta Prévia – (...) Prova inequívoca do cumprimento deste direito o facto dos documentos previsionais terem sido aprovados nos prazos legais, no âmbito das respetivas competências do órgão”, frisando se é isto que assumem como cumprimento da lei. Prosseguiu informando que perante o relatório do Estatuto de Direito de Oposição apresentado foram pesquisar o de outros Municípios, de forma a comparar o seu conteúdo. Assim e no âmbito do direito de consulta prévia, e a título exemplificativo, em Serpa observa-se o seguinte: “No âmbito do processo de elaboração das Opções do Plano e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



*Orçamento para 2018, foi solicitado ao PS e PSD, através de ofícios datados de 13 de novembro (n.º 8639 e 8641, respetivamente), o envio de propostas e contributos para serem analisadas no âmbito da elaboração daqueles documentos.”, e no Cartaxo, pode ler-se: “Para tal, em novembro de 2017 foram agendadas reuniões de trabalho individualizadas com as seguintes forças políticas (...)”, enquanto que em Sobral de Monte Agraço as obrigações legais da Câmara Municipal são apresentados como cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição, por exemplo e a nível do direito à informação é feita menção a editais que *à priori* são dados como adquiridos, tais como o edital n.º 37/2017 (publicação do despacho relativo à tolerância de ponto - 5ª feira Santa) e o edital n.º 133/2017 (publicação do despacho de designação de Vereador a tempo inteiro e do Vice-Presidente). Concluiu que em relação aos convites aos Senhores Vereadores, a Câmara tem uma forma estranha de os enviar à oposição, pois segundo o que consta são enviados apenas de acordo os supostos gostos de cada um dos Vereadores.*

____ O membro João Amaral referiu que é membro desta Assembleia desde as últimas eleições, todavia o CDS/PP não foi ouvido no ano passado e gostaria de ser ouvido aquando da elaboração dos documentos previsionais, pois de acordo com a Lei n.º 24/1998, de 26 de maio, no seu artigo 5º: “3 - Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.”

____ **Seguiu-se o Ponto Número Sete.**

____ **Outros assuntos de interesse do Município**

____ O membro Elsa Penedo começou a sua intervenção referindo que na informação do Senhor Presidente da Câmara é referido que foi feita a remoção de barreiras devido às intempéries nas estradas municipais, alertando todavia para a existência de uma barreira entre Sobral e Torres Vedras, na Estrada Nacional, a seguir às instalações da Auto-Agrícola.

____ O Senhor Presidente referiu que é uma Estrada Nacional, logo não é competência do Município.

____ O membro Elsa Penedo disse que para bem dos munícipes, a Autarquia poderia tomar a iniciativa de retirar a barreira, independentemente de ser uma Estrada Nacional. Mais referiu que verificou que está presente a Eng.ª Carla Duarte, Chefe de Divisão da DOUA, voltando assim a reformular a questão do esgoto de águas pluviais que continua a desaguar na sua propriedade e devido à intempérie abateu manilhas de um metro de diâmetro, o que aumentou o problema.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ O membro António Amante solicitou ao Senhor Presidente permissão para distribuir pelos deputados municipais uma fotografia, perguntando à Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente se conhecia o documento apresentado, nomeadamente a criação de um passe social intermodal, proposta do PCP apresentada na Assembleia da República, na qual o Sobral não está incluído, salientando que é estranho que este Município, sendo CDU praticamente desde sempre, tenha sido excluído do dossier de uma iniciativa das Organizações de Lisboa e Setúbal, do PCP, em defesa do Alargamento do Passe Social a toda a Área Metropolitana de Lisboa. ___

___ O Senhor Presidente questionou o membro António Amante sobre o que pretendia em concreto com a sua intervenção. _____

___ O membro António Amante disse que gostaria de saber se tinham conhecimento do documento "*Um passe social intermodal, todos os operadores, todas as carreiras, toda a área metropolitana de Lisboa*". _____

___ O Senhor Presidente respondeu dizendo que não tinha conhecimento, mas que o Sobral também não pertence à área metropolitana de Lisboa. _____

___ O membro António Amante questionou se os Municípios de Alenquer, Azambuja e Benavente pertencem à área metropolitana de Lisboa, concluindo que este documento é para área metropolitana de Lisboa e mais além, não deixando de ser estranho que este Município não esteja incluído, lamentando assim que esta Câmara PCP, há 40 anos, não tenha tido a força suficiente para se impor e colocar o Sobral no diagrama distribuído, porque é o único que tem um buraco em branco, realçando que pelos vistos o PCP do Sobral não está preocupado com os seus munícipes que vão para lisboa e que pagam exorbitâncias pelos passes. Terminou dizendo que assim se vê a força do Sobral. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara referiu que muito se tem reivindicado sobre essa matéria, no entanto em relação à proposta propriamente dita não tem nada a ver com isso e não tem nada a dizer sobre o documento, sublinhando que é claro que se esta iniciativa contribísse para a melhoria dos acessos ao Sobral, melhor. _____

___ O membro António Amante mencionou que pelos vistos o Senhor Presidente da Câmara não luta o suficiente pelos seus munícipes. _____

___ O Senhor Presidente mencionou que não conhece detalhadamente o documento. _____

___ O membro António Amante lembrou que foi aprovada no início da presente sessão uma recomendação à Câmara Municipal no intuito de esta reunir esforços para que o buraco do diagrama fosse tapado. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara disse que efetivamente tem conhecimento desta matéria como sendo para a área metropolitana de Lisboa, e o Sobral faz parte do Oeste, mas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



independentemente disso informou que enquanto Presidente da Câmara concorda com a proposta e que o Sobral está interessado em integrar o documento, pelo que, neste momento, solicitou informação aos membros da CAU presentes sobre o projeto apresentado na Assembleia da República. A informação que recebeu e que transmite para que conste da ata é que a proposta apresentada pela CDU foi chumbada na Assembleia da Republica, com os votos contra do PS, sendo assim extemporânea qualquer intervenção neste sentido. _____

_____ O membro João Amaral referiu que gostaria de perceber quais as obras do parque escolar que à partida serão efetuadas no final do ano letivo. Questiona ainda se têm conhecimento que o fogão existente na cozinha de seis bicos a gás apenas tem um deles a funcionar corretamente. _____

_____ O membro António Amante perguntou se a Câmara tem conhecimento do documento do Portugal City Brand Ranking, sobre a performance dos 308 municípios portugueses, nas seguintes áreas: Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talentos). _____

_____ O Senhor Presidente solicitou ao membro António Amante para ir direto ao assunto, pois comparativamente às outras Assembleias não limita o tempo de intervenção dos membros, mas se assim continuar terá de o fazer. _____

_____ O membro António Amante mencionou que o Sobral, apesar de ser um Município perto de Lisboa, se encontra mal posicionado pois segundo o estudo não é atrativo para visitar, para fazer negócio, ou para morar, realçando que era só para constatar. _____

_____ O membro Rui Corado disse que constatamos e que nos devíamos preocupar com os resultados dos estudos, pois significa o que se está se a passar. Questionando de seguida qual o desenvolvimento das obras do Pavilhão Multisserviços e se já há previsão da sua conclusão e como está o processo de aquisição da máquina de projetar para o cine-teatro. _____

_____ O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz alertou para o facto de já passar da meia noite, pelo que o Senhor Presidente deveria questionar se todos concordavam em prosseguir os trabalhos, pois assim mandam os estatutos. _____

_____ O Senhor Presidente informou que não cabe ao Senhor Vereador essa tarefa, no entanto agradece a lembrança. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara no que se refere à barreira caída na Estrada Nacional informou que a Infraestruturas de Portugal está mais do que informada sobre a situação sendo competência desta entidade a intervenção na Estrada Nacional. Informou que a relação com esta entidade não é das mais pacíficas, dando conhecimento que na semana transata o município interveio na Estrada Nacional das Pontes de Monfalim, apesar de não ser sua competência devido a uma barreira na estrada; a nível da limpeza da faixa de gestão de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



combustível, também competência das Infraestruturas de Portugal, quem tem feito essa manutenção têm sido as Juntas de Freguesia. Ainda sobre o relacionamento com Infraestruturas de Portugal, disse que recentemente nos Sabugos caiu uma lateral da estrada à entrada do concelho de Arruda dos Vinhos, partindo a conduta, tendo a Câmara de imediato alertado as Infraestruturas de Portugal e sinalizado o local. Para espanto, a Infraestruturas de Portugal informou o município que reclamou a dizer que notificaram o município para repor as coisas como originalmente! É, no mínimo, incompreensível que após a notificação de que a estrada deu de si, esta entidade escreva para o município a dizer que a intervenção era da responsabilidade da Câmara. No que se refere ao esgoto que está a desaguar na propriedade do membro Elsa Penedo informou que não está a ser fácil identificar a origem do problema. Relativamente às obras no parque escolar e mais concretamente na escola secundária, a autarquia fez uma intervenção pontual para a escola poder funcionar aquando das infiltrações de água na cozinha. Posteriormente houve uma reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral (AEJICS) e com o Delegado Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo, tendo recebido informação que o Ministério da Educação, através da DGEstE, irá intervir na escola sede do agrupamento para a substituição das coberturas de fibrocimento e para beneficiação definitiva do sistema elétrico do bloco do refeitório e cozinha, num custo aproximado de 150.000 euros, no período de férias de Verão, ficando ainda em estudo a cobertura do campo e a requalificação dos balneários. No que concerne ao fogão comunicou que já estava com problemas na altura e que a escola informou dessa situação, mas não é competência da autarquia. _____

_____ Continuou agradecendo os comentários do membro António Amante, manifestando quanto aos mesmos alguma estranheza: perante resultados tão maus como é que é possível que o concelho tenha crescido 40% nos últimos anos? No que refere ao Pavilhão Multisserviços informou que neste momento está a ser feita a pintura de toda a nave, tendo prevista a conclusão para 25 agosto de 2018. Em relação à aquisição da máquina de projectar esclareceu que o concurso está aberto, terminando a audiência dos interessados na próxima segunda-feira.

_____ O Senhor Presidente disse que gostaria de deixar duas notas, nomeadamente no âmbito da comemoração do mês da prevenção dos maus tratos nas crianças e jovens, a CPCJ procedeu à distribuição de uma com pulseira com lema "Abril, afetos mil" junto da comunidade escolar (alunos, professores e assistentes operacionais) do concelho e que a presidente da CPCJ deixou uma pulseira para cada elemento da Assembleia Municipal que será distribuída no final, e acrescentou que em setembro se todos concordarem far-se-á a sessão de Assembleia





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Municipal descentralizada na coletividade de Sapataria que faz nessa altura os 50 anos de existência. _____

____ **Abertura ao Público** _____

____ Ninguém desejou intervir. _____

____ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade imediata. _____

____ **Encerramento** _____

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e quatro horas e trinta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente. _____

O Presidente _____

O Primeiro Secretário _____

Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço